

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

EDITAL N° 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM 2020.1

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX**, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 16/01/2020 a 24/01/2020, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Cadastro de Reserva e Efetivo, do cargo de Docente do Magistério Superior (DMS - II), em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno e no Plano de Carreira Docente, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico: <http://unifacex.com.br/institucional/reitoria/editais/>.

1. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

1.1 O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período.

2. DAS VAGAS

2.1 São dispostas vagas de docente do magistério superior, distribuídas por curso, área, cargo/categoria, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme definido no item 11 deste edital que trata dos objetos de avaliação.

2.2 As atividades referentes ao cargo envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Instruções de inscrição

- a) Período: 16/01/2020 a 20/01/2020
- b) Horário: Segunda a Sexta - 09:00h às 18:00h (sábado – das 9h às 11h30)
- c) Local: Central de Relacionamento no Campus Capim Macio.

3.2 Documentação exigida:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação na área específica, devidamente registrado no órgão competente;
- c) Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado se for o caso, relacionada (s) com a área em que o candidato deverá atuar devidamente registrado no órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- d) Currículo /attes atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;
- e) Cópia do RG e CPF;
- f) Comprovante de residência atualizado.



4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Pró-reitor acadêmico do UNIFACEX, ou por seu substituto *ad hoc*, pelo Coordenador do Curso, por um professor da área de ensino e por profissionais da área de recursos humanos, caso seja necessário.

4.2 Em cada etapa do processo, todos os candidatos da mesma área/disciplina deverão ser avaliados pela mesma comissão de seleção ou membro integrante desta comissão, evitando assim distorções nas avaliações.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O período previsto para a realização das provas é de 22 a 24/01/2020.

5.2 A seleção constará de cinco fases avaliativas, são elas:

I – Entrevista com a coordenação do curso, de caráter eliminatório;

II – Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

III – Prova de títulos, de caráter classificatório;

IV – Análise do perfil do candidato ao cargo pelo setor psicopedagógico, de caráter eliminatório;

V – Apresentação de um plano de trabalho nas diretrizes emanadas pelo curso, de caráter eliminatório e classificatório.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista destina-se a avaliar o grau de compatibilidade entre o candidato e a vaga ofertada.

6.2 Serão observados os aspectos citados abaixo bem como outros que venham a ser considerados importantes:

6.2.1 A disponibilidade de tempo;

6.2.2 Os objetivos do candidato;

6.2.3 Postura e expressão do candidato;

6.2.4 Postura empreendedora e de inovação;

6.2.5 Atualização do candidato com a área;

6.2.6 Afinidade com os valores da cultura institucional;

6.2.7 Relacionamento com o mercado de trabalho;

6.2.8 Experiência profissional extra docência;

6.2.9 Conhecimento sobre planejamento acadêmico; e

6.2.10 Experiência com extensão.

6.3 Será atribuída uma nota à etapa didática entre ZERO e DEZ, conforme anexo II.

6.4 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao conhecimento, ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula seja ela teórica, prática ou teórico-prática.

- 7.2 A prova didática constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática ou prática, a depender da disciplina, para a banca examinadora, sobre tema especificado pela comissão de seleção;
- 7.3 Faz-se obrigatório a entrega do plano de aula e do plano de trabalho a cada membro da banca examinadora no dia da prova;
- 7.4 O dia, horário e a duração da prova didática serão definidos pela comissão de seleção;
- 7.5 Os recursos didáticos básicos serão fornecidos pela instituição;
- 7.6 Será atribuída uma nota à prova didática entre ZERO e DEZ, conforme anexo II.
- 7.7 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 Serão atribuídos pontos aos títulos, à produção intelectual, a experiência acadêmica e extra acadêmica constantes do *Curriculum vitae (formato Lattes)* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.
- 8.2 A atribuição de pontos aos títulos, à produção intelectual, a experiência acadêmica e extra acadêmica será feita com base nas informações constantes do *Curriculum vitae* e da correspondente documentação comprobatória.
- 8.3 O registro dos pontos dar-se-á por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (Anexo III) de cada candidato.
- 8.4 Será atribuída nota Dez ao candidato com a maior pontuação total, de acordo com a ficha supracitada.
- 8.5 Os demais candidatos receberão notas proporcionais à pontuação atribuída ao candidato com nota DEZ.

9. DA ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

- 9.1 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,3 \times \text{NOTA ENTREVISTA} + 0,5 \times \text{NOTA PROVA DIDÁTICA} + 0,2 \times \text{NOTA PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA EXTRA ACADÊMICA}$$

- 9.2 No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal.
- 9.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,00 (sete).

10. DA AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

- 10.1 Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo serão encaminhados pelos seus respectivos Coordenadores para uma entrevista e avaliação com o setor Psicopedagógico.
- 10.2 O parecer final do setor Psicopedagógico terá caráter decisivo, podendo, inclusive, o candidato ser eliminado do referido processo seletivo.

11. DO PLANO DE TRABALHO

Os candidatos selecionados para a fase final deverão apresentar um plano de trabalho sucinto (Até 03 laudas) para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas conforme modelo no Anexo IV, sendo

este avaliado com uma nota de Zero a Dez, levando-se em consideração o desenvolvimento de atividades extensionistas e o planejamento metodológico para o desenvolvimento da disciplina, tudo tendo por base a inovação, o empreendedorismo e o relacionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com o mercado de trabalho.

12. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

CURSOS

DISCIPLINA (Unidade Programática)	ÁREA DO CONHECIMENTO	OBJETOS DE AVALIAÇÃO	TÍTULO MÍNIMA EXIGIDA
Estradas	Engenharia Civil	Elementos de Projetos. Características Geométricas, Velocidade e Distância de Visibilidade. Reconhecimento – Exploração, Escolha de Traçado – Linhas de Ensaio. Curvas Horizontais Circulares. Curvas de Transição. Perfil de Projeto – Conceitos Gerais. Rampas. Curvas Verticais. Seções Transversais. Cálculo de Volumes. Diagramas de Massas – Conceitos. Projeto de Greide – Projeto (Estradas). Distribuição da Terraplanagem. Atividades de laboratório.	Especialista na Área
Mecânica dos Solos	Engenharia Civil	Física dos Solos: estrutura, índices físicos, textura e granulometria, plasticidade. Classificação geotécnica dos solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos: tensões geostáticas e tensões devido ao carregamento externo. Compressibilidade dos solos. Resistência ao cisalhamento dos solos. Atividades de laboratório.	Especialista na Área

<p>Sistemas de Transportes</p>	<p>Engenharia Civil</p>	<p>Aspectos tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais da Engenharia de Transportes. Caracterização dos diversos modos de transportes. Teoria básica de tráfego. Capacidade dos sistemas. Noções de planejamento, gerenciamento e operação de sistemas de transportes. Estimativa de geração de viagens. Coleta e análise de dados.</p>	<p>Especialista na Área</p>
---------------------------------------	--------------------------------	---	-----------------------------

13. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 O resultado final com os classificados deverá ser divulgado em ordem decrescente, no site da instituição, na data provável de 27 de janeiro de 2020.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade do curso, obedecendo à ordem de classificação final da seleção.

14.2 O docente que não apresentar disponibilidade compatível com o quadro de horário do UNIFACEX será desclassificado e conseqüentemente chamado o 2º colocado.

13.3 O docente deverá apresentar todas as comprovações de titulação, devidamente validada pelo MEC, os documentos pessoais e estar disponível para a capacitação inicial ofertada pelo Núcleo de Educação Permanente da Instituição.

13.4 O docente será enquadrado no nível "C", categoria funcional DMS II "1" em consonância com a titulação de Especialista, prevista no Plano de Carreira Docente da Instituição.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

15.2 Informações adicionais enviar *email* para cpe@unifacex.com.br.

15.3 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2020.



Cely Franck da Cruz Moura
Pró-Reitor Acadêmico

Anexo I - Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Graduação: _____

Instituição: _____

Data de Conclusão: _____

Especialização: _____

Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____

Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Doutorado: _____

Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Experiência acadêmica em Sala de Aula: _____ (Anos)

Experiência fora de sala de aula: _____ (Anos)

Possui parentesco com algum funcionário do UNIFACEX ? () Sim () Não

Se sim, em que grau? _____

Natal, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Anexo II - Formulário para Avaliação da Prova Didática

A avaliação didática consistirá em uma aula e entrega de Plano de Aula, de acordo com a metodologia escolhida pelo docente, de um tema sorteado em momento posterior à entrevista, referente à área de conhecimento objeto da seleção. **O candidato terá até 30 minutos para realização**, de acordo com a ordem de sorteio.

OBJETO DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

HORÁRIO:

SALA:

UNIDADE PROGRAMÁTICA	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMA

PROFESSOR CANDIDATO:

Avaliação de desempenho	Nota (0 à 10)
Domínio do conteúdo apresentado	
Didática utilizada	
Fundamentação teórica do conteúdo apresentado	
Postura e atitude em sala de aula	
Capacidade de comunicação	
Clareza e objetividade na exposição	
Habilidade para envolvimento no processo ensino-aprendizagem	
Criatividade	
Coerência com a temática sorteada	
Qualidade dos recursos utilizados	
Coerência na distribuição do tempo	
Avaliação geral do professor (média aritmética)	

Natal, de de 2020

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome do professor

Nome do professor

Nome do professor

Anexo III - Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

CATEGORIA	TIPO	STATUS	PONTUAÇÃO			TETO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
TÍTULOS	Doutorado	Concluído	30			2 por nível de formação	
	Mestrado	Concluído	20				
	Especialização	Concluído	10				
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	Stricto Sensu Lato sensu	Cada semestre	25			Limitado a 5 anos de atividade	
		Cada semestre	20				
	Graduação	Cada semestre	15				
	Coordenação	Cada semestre	20				
	Tutoria/monitoria	Cada semestre	10				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atividade profissional	Na área	20 por ano			Limitado a 10 anos de atividade	
		Outra área	15 por ano				
	Cargo administrativo	Na área	15 por ano				
		Outra área	10 por ano				
	Consultoria e assessoria	Na área	10 por projeto				
		Outra área	10 por projeto				
LIVROS	Autor (es) de obra completa	Internacional	100			limitado a 1 por cada pontuação	
		Nacional	60				
		Local	30				
	Publicação de Capítulo	Internacional	30				
		Nacional	30				
		Local	30				
	Tradução	Livro	30				
		Capítulo	30				
	Revisão de Livros ou Capítulos	Internacional	30				
Nacional		30					
ARTIGOS	Periódicos, revistas técnicas e congêneres.	Qualis	Intern.	Nac.	Local	limitado aos últimos 3 anos	Periódicos, revistas técnicas e congêneres.
		A	50	35	20		
		B	35	20	10		
		C	20	10	5		
	Trabalhos apresentados	Comunicação oral	20	15	5		
		Pôster	15	10	5		



	Jornais de circulação	Local	5	3	
		Nacional	10	3	
PRODUÇÃO TÉCNICA	Relatório de projetos de pesquisa - Coordenador e Colaborador	Base de pesquisa cadastrada no CNPQ	15	limitado a 1 por tipo	
		Agência de fomento reconhecida	20		
	Patentes registradas		20	limitado a 1 por tipo	
	Registro de software e aplicativo desenvolvido		20	limitado a 1 por tipo	
EXTENSÃO	Palestra/conferência/seminário		5	3	
	Cursos		2 pontos para cada 4 h	20 pontos	
	Acompanhamento de aluno	Eventos científicos	5	2	
		Vista técnica	5	2	
	Coordenação de eventos científicos		20	2	
	Projetos artísticos e culturais		10	3	
	Projetos financiados por empresas		10	3	
	Consultorias e/ou assessoria pedagógica		5	3	
ORIENTAÇÃO	Trabalhos defendidos e/ou apresentados	Tese	25	limitado	
		Dissertação	15	limitado	
		Monografia / TCC	5	3	
		IC	5	3	
PARTICIPAÇÃO	Bancas	Tese	10	3	
		Dissertação	10	3	
		Monografia / TCC	5	3	
		Seleção para docente ou concurso	5	3	
	Conselhos em IES	Superior	1 ponto por mês	5 pontos	
		Curso	1 ponto por mês	5 pontos	
	Comissões em IES		1 ponto por mês	5 pontos	
	Conselho Editorial de Livro e/ ou Revista	Internacional	20 por obra publicada	2	
		Nacional	10 por obra publicada	2	
		Local	5 por obra publicada	2	
				TOTAL	

